

**TCP – TERMINAL DE CONTÊINERES DE  
PARANAGUÁ S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.919.786/0001-24  
NIRE 41300083070

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2018**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias de abril de 2018, às 16:00 horas, na sede da TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A., localizada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Av. Portuária, s/ nº, CEP 83221-570 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 16, § 2º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. ATA DA REUNIÃO:** Em forma de extrato sumário, conforme permite o artigo 130, §3º, da Lei nº 6.404/76.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Como Presidente: Sr. Lu Yongxin; e como Secretário Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho.

**5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Deliberar sobre o resgate antecipado facultativo total da primeira e da segunda séries de debêntures de emissão da Companhia (“Primeira Série” e “Segunda Série”, respectivamente), nos termos da Cláusula 6.16 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (“Escritura” e “Resgate Antecipado Facultativo Total”, respectivamente).

**TCP – TERMINAL DE CONTÊINERES DE  
PARANAGUÁ S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.919.786/0001-24  
NIRE 41300083070

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS’ MEETING  
HELD ON APRIL 17, 2018**

**1. DATE, PLACE AND TIME OF THE MEETING:** On this 17<sup>th</sup> day of April, 2018, at 4:00 pm, at the headquarters of TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A., located at Av. Portuária, s/nº, city of Paranaguá, State of Paraná, Zip Code 83221-570 (“Company”).

**2. CALL NOTICE AND ATTENDANCE:** The call notice formalities were dismissed, in accordance with Article 16, § 2º, of Bylaws of the Company due to members of the Board of Directors representing the totality of the Board of Directors have attended the meeting.

**3. MINUTES TO THE MEETING:** Pursuant to Article 130, 3<sup>rd</sup> paragraph, of Law 6,404/76, this minute is drawn up in summary.

**4. PRESIDING BOARD:** As Chairman: Mr. Lu Yongxin; and as Secretary Mr. Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho.

**5. AGENDA AND RESOLUTIONS:** Resolve about the early redemption of the first and second series of debentures issued by the Company (“First Series” and “Second Series”), in accordance with Clause 6.16 of *Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.* (“Deed of Issue” and “Early Redemption”, respectively).

- 5.1.** O Resgate Antecipado Facultativo Total de 100.000 (cem mil) debêntures da Primeira Série e 60.095 (sessenta mil e noventa e cinco) debêntures da Segunda Série, representativas da totalidade das debêntures da Primeira Série e da Segunda Série em circulação, será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contado da divulgação do Aviso aos Debenturistas comunicando o resgate, nos termos da Cláusula 6.16, item I da Escritura.
- 5.2.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, a Companhia deverá pagar aos debenturistas da Primeira Série e da Segunda Série montante correspondente ao valor nominal unitário atualizado das debêntures de cada série, acrescido (i) da respectiva remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização (conforme definido na Escritura) ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e, ainda (ii) de prêmio de resgate, a ser calculado conforme abaixo:
- 5.1.** The Early Redemption of 100,000 (one hundred thousand) debentures of First Series and 60,095 (sixty thousand and ninety-five) debentures of Second Series, representing the totality of the outstanding debentures of both series, shall occur by the end of the period of thirty (30) days counted from the publication of the *Aviso aos Debenturistas*, in accordance with Clause 6.16, item I of the Deed of Issue.
- 5.2.** Upon the Early Redemption, the Company shall pay to the holders of the First Series and the Second Series of debentures the total amount equal to updated par value of each series plus (i) due remuneration, calculated *pro rata temporis*, since the Payment Date (as defined in Deed of Issue) or the payment date of the last due and payed remuneration, accrued until the Early Redemption payment date, and (ii) premium of redemption, to be calculated as follow:

$$P = [(1 + i)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times Vne$$

$$P = [(1 + i)^{\frac{DU}{252}} - 1] \times Vne$$

*Sendo que:*

P = Prêmio de Resgate, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento.

i = taxa do Prêmio de Resgate, equivalente a 0,70%.

DU = número de Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive.

Vne = Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, na data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total.

*Provided that:*

P = premium of redemption, calculated with eight (8) decimal places.

i = premium of redemption rate, equivalent to 0.70%.

DU = number of business days between Early Redemption date (including) and the Maturity Date (excluding).

Vne = par value, or the par value balance, as the case may be, on Early Redemption date.

- 5.3.** O pagamento das debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) para as debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito a ser realizado pelo Banco Liquidante e pelo Escriturador em contas correntes indicadas pelos debenturistas, no caso de debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.
- 5.3.** The Early Redemption payment shall occur (i) by means of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) procedures for those debentures held on B3 and/or (ii) by wire transfer to the bank accounts to be informed by the holders of First Series and Second Series of debentures, which shall be made by Paying Agent (*Banco Liquidante*) e by Registry Agent (*Escriturador*) (as defined in the Deed of Issue), in case the debentures not electronically held by B3.
- 5.4.** Diante das deliberações tomadas no âmbito desta Reunião do Conselho de Administração, os conselheiros, desde já, autorizam a Diretoria a praticar todos os atos e a celebrar todos os instrumentos necessários à sua implementação, inclusive a divulgação do Aviso aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 6.16, item I da Escritura.
- 5.4.** The officers of the Company are hereby expressly authorized to take any and all necessary actions and to execute all instruments required to implement the decisions taken hereby, including the disclosure of the *Aviso aos Debenturistas*, in accordance with the Clause 6.16, item I of the Deed of Issue.
- 6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser tratado, foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração, pelo Presidente e pelo Secretário.
- 6. CLOSING OF THE ACTIVITIES:** Having nothing to further discuss, these minutes were read, approved, drawn up and signed by all the present members of the Board of Directors, by the President and by the Secretary.
- 7. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES:** Lu Yongxin; Luk Man Kuen; Sun Ligan; Li Jianhui; Cao Xiaojun; Wan Suet Lin e Felipe Müller.
- 7. PRESENT BOARD MEMBERS** (aa): Lu Yongxin; Luk Man Kuen; Sun Ligan; Li Jianhui; Cao Xiaojun; Wan Suet Lin and Felipe Müller.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

These minutes represent true and correct copies of the minutes drawn up in the proper books and records of the Company.

Paranaguá/PR, 17 de abril de 2018.

Paranaguá/PR, April 17, 2018

Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho  
Secretário /Secretary